

1 **Ata nº 07/2021** – Reunião ordinária de 22 de julho de 2021 - Colegiado Produção Vegetal.
2 Aos vinte e dois dias de julho de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, realizou-se de
3 forma remota, não presencial (diante da Pandemia COVID-19), reunião do Colegiado do
4 Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, sob a presidência do coordenador
5 professor **Fábio Nascimento da Silva**, de acordo com convocação expedida em 20 de
6 julho de dois mil e vinte e um. Participaram da reunião os professores, membros do
7 colegiado, **Aike Anneliese Kretzschmar, Altamir Frederico Guidolin, Cileide M.**
8 **Medeiros Coelho de Souza, Clovis Arruda de Souza, Cristiano Andre Steffens, Mari**
9 **Inês Carissimi Boff, Jefferson Luís Meirelles Coimbra, Leo Rufato, Ricardo Trezzi**
10 **Casa, além dos representantes discentes, Juliana Amaral Vignali Alves, Eduardo**
11 **Schabatoski Guidi e ainda do Técnico Universitário Gustavo Gabriel Theiss.** O
12 presidente do colegiado, professor Fábio Nascimento da Silva abriu os trabalhos
13 agradecendo a todos pela presença para tratar dos seguintes assuntos: 1. EXPEDIENTE
14 - Pedido de inclusão de pauta (solicitado pelo prof. Fabio) no item 2.3. SOLICITAÇÕES
15 DISCENTES – ITEM 2.3.6. Processo 89/2021 – SGPE 26425/2021 - Assunto: Pedido de
16 prorrogação de exame de qualificação - Interessado: Magaiver Guindri Pinheiro - Relator:
17 Prof. Ricardo Trezzi Casa; pedido de inclusão de pauta (solicitado pelo prof. Clóvis) no item
18 2.7. Homologação do resultado do edital de bolsas. 2. ORDEM DO DIA - 2.1. APROVAÇÃO
19 DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORIOR 01, 02 e 06/2021. Atas aprovadas sem
20 correções. 2.2. HOMOLOGAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÃO - 2.2.1. Processo 75/2021 -
21 SGPE 13395/2021 (Retirada de Pauta na Reunião 06) - Assunto: Homologação da defesa
22 de dissertação - Interessada: Ana Karoliny Alves Santos - Relatora: Profª Aike Anneliese
23 Kretzschmar. Aprovada. 2.3. SOLICITAÇÕES DISCENTES - 2.3.1. Processo 82/2021- SGPE
24 26253/2021 Assunto: Pedido de Trancamento de Curso - Interessada: Cristiane Aparecida
25 Rotta Relatora: Profa. Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi. Aprovada. 2.3.2. Processo 85/2021
26 - Assunto: Pedido de inclusão de inscrição no processo seletivo de bolsas de doutorado
27 2021/2 - Interessado: Antônio Eduardo Coelho - Relator: Prof. Clovis Arruda de Souza - o
28 prof. Clóvis destaca que o acadêmico realizou pedido de bolsa mesmo tendo ingressado
29 em semestre anterior ao indicado no Edital de Bolsas; também indicou que o interessado
30 solicitou prorrogação de prazo de conclusão de curso, sendo a solicitação aprovada pelo
31 colegiado; a prof. Aike questiona o tempo de prorrogação indicando que as bolsas para
32 doutorado são por 48 meses; o prof. Clóvis destaca que em portaria emitida pela CAPES
33 existe a possibilidade de prorrogação por até seis meses devido aos impactos da pandemia
34 COVID-19; o prof. Leo menciona que a CAPES recomenda e não preconiza a prorrogação
35 das bolsas e também destaca que o colegiado é soberano para definir tal questão; o prof.
36 Ricardo indica que em reunião anterior aprovou a prorrogação de prazo de conclusão do
37 curso e não prorrogação da bolsa; o técnico Gustavo indica que outros estudantes tiveram
38 o pedido de prorrogação do curso aprovado pelo colegiado e permaneceram com a bolsa
39 no período de prorrogação; o prof. Cristiano reitera a informação dada pelo técnico
40 Gustavo; a prof. Aike menciona que todos os processos acompanhados tratavam de
41 prorrogação de prazo e não de prorrogação de bolsas e solicita informações detalhadas
42 sobre a concessão de bolsas em período de prorrogação de curso; os professores Altamir,
43 Jefferson e Leo indicam a mesma percepção apontada pela prof. Aike; o prof. Clóvis indica
44 que compete a secretaria verificar os prazos de concessão de bolsas; o secretário Gustavo
45 indica que estudantes que tiveram o prazo de prorrogação de curso aprovado concorreram
46 em editais de bolsa; o prof. Ricardo reitera a informação dada pelo Gustavo e menciona
47 que estudantes que solicitaram prorrogação de curso mantiveram bolsas que estavam
48 ociosas, ou seja, sem candidatos a serem destinadas; a prof. Aike indica que não se sente
49 à vontade para votar o parecer do relator e solicita informações sobre quais e quantos
50 casos de prorrogação de bolsa além dos 24 (mestrado) e 48 meses (Doutorado), e ainda,
51 destaca que se outros casos de prorrogação de bolsas em período de prorrogação de curso
52 ocorreram no PPGPV, seria injusto indeferir a solicitação do interessado deste pedido. O
53 prof. Leo também solicita informações detalhadas sobre os casos de prorrogação de bolsas
54 no programa; a acadêmica Juliana relata que prorrogou o prazo de conclusão de curso
55 duas vezes, totalizando seis meses de prorrogação; relata também que não houve
56 prorrogação automática de bolsa e sim que concorreu ao edital de bolsas, permanecendo
57 com a bolsa durante o período de prorrogação do curso; o prof. Altamir reforça que não

58 votou nenhum pedido de prorrogação de bolsa e que não faz sentido termos alunos novos
59 sem bolsa e alunos antigos que passam do prazo regimental com bolsa; o secretário
60 Gustavo destaca que em nenhum momento ocorreu prorrogação de bolsas de forma
61 automática; também indica que a maioria dos professores assinaram pedidos de
62 prorrogação de prazo do curso para os seus estudantes; o secretário Gustavo ainda destaca
63 que não existe regramento no sentido de impossibilitar os alunos com pedido de
64 prorrogação de curso aprovado de concorrerem ao edital de bolsas, exceto pelas datas de
65 ingresso que são incluídas no edital; o prof. Fabio solicita ao Gustavo que faça um
66 levantamento de estudantes que solicitaram prorrogação de prazo de conclusão do curso
67 e que concorreram em edital de bolsas, e também os que mantiveram a bolsa no período
68 de prorrogação; a prof. Aike sugere a retirada de pauta e a realização do levantamento
69 para que o colegiado tenha informações que possibilitem a apreciação da solicitação do
70 estudante Antonio Eduardo Coelho; o prof. Clóvis menciona que o que tem impossibilitado
71 os estudantes para concorrer a bolsas é o edital, pois indica período de ingresso específico,
72 a partir do qual pode concorrer no edital de bolsas; também relata que é o primeiro caso
73 (de estudante que ingressou em período anterior ao estabelecido) de solicitação para
74 concorrer no referido edital e que teve o pedido de prorrogação de prazo do curso aprovado
75 pelo colegiado; o prof. Jefferson destaca que os ingressantes no programa deveriam ser
76 priorizados na concessão de bolsa e não estudantes que ultrapassaram o prazo de
77 conclusão de curso; o prof. Cristiano reitera que estamos passando por uma situação
78 excepcional devido a pandemia COVID-19 e que dada essa condição a CAPES emitiu
79 portarias regulamentando a possibilidade de prorrogação da bolsas em até seis meses; o
80 prof. Cristiano também destaca que a solicitação de prorrogação de prazo de conclusão de
81 curso deve ser referendada pelo orientador e que precedente já existe para a condição de
82 prorrogação de bolsa; também indica que a CAPES não irá computar o tempo de conclusão
83 de curso nas avaliações que contemplem o período afetado pela pandemia (informação
84 contida em portaria específica emitida pela CAPES); encerrada as discussões, o prof. Fabio
85 indica o encaminhamento de diligência do processo e levantamento das informações
86 pertinentes a prorrogação de bolsas em período de prorrogação de prazo de conclusão de
87 curso, sendo o referido encaminhamento acatado pelo colegiado. 2.3.3. Processo 86/2021
88 - SGPE26265/2021 - Assunto: Pedido de prorrogação de exame de qualificação fora de
89 prazo - Interessada: Viviane Aparecida F.O. Santos - Relatora: Profª Mari Inês Carissimi
90 Boff. Aprovada por maioria de votos. 2.3.4. Processo 87/2021 - SGPE 25916/2021
91 Assunto: Pedido de prorrogação de exame de qualificação - Interessada: Jaqueline Garcia
92 Relator: Prof. Jefferson Luís Meirelles Coimbra - o prof. Jefferson menciona que a
93 solicitação de prorrogação de prazo para o exame de qualificação não está amparada pelo
94 regimento geral da Pós-Graduação; os professores Ricardo e Cristiano destacam que existe
95 uma comunicação interna (CI) emitida pela PROPPG/UDESC que regulamenta essa
96 situação (CI número 100 de 07/07/2020); essa CI indica a possibilidade de prorrogação
97 de até 3 meses a contar do prazo regimental de 30 meses em situações de adversidade
98 devido a pandemia COVID-19; o prof. Jefferson destaca que a solicitação foi realizada
99 devido à problema de saúde sem indicação de conexão com a pandemia; a prof. Cileide
100 destaca o desempenho da acadêmica e menciona que a solicitação ocorreu devido a
101 problemas de saúde que impossibilitaram a finalização do relatório para qualificação;
102 diante do exposto, o processo foi diligenciado para ajustes da documentação pela
103 solicitante. 2.3.5. Processo 88/2021 - SGPE 23995/2021 - Assunto: Pedido de prorrogação
104 de exame de qualificação - Interessado: Douglas Trautmann e Silva - Relator: Prof. Altamir
105 Frederico Guidolin. Aprovado. 2.3.6. Processo 89/2021 - SGPE 26425/2021 - Assunto:
106 Pedido de prorrogação de exame de qualificação - Interessado: Magaiver Guindri Pinheiro
107 Relator: Prof. Ricardo Trezzi Casa. Em diligência para adequação da documentação pelo
108 solicitante. 2.4. SOLICITAÇÕES DOCENTES 2.4.1. Processo 79/2021 - SGPE 25325/2021
109 (Aprovado *Ad Referendum*) - Assunto: Homologação da disciplina em tópicos especiais
110 Interessado: Marcelo Alves Moreira - Relator: Prof. Altamir Frederico Guidolin. Aprovado o
111 *Ad referendum*. 2.5. HOMOLOGAÇÃO DE BANCAS - 2.5.1. DE DISSERTAÇÃO - 2.5.1.1.
112 Aluno: André Felipe Hermann Deretti - Título: RESPOSTA DE CULTIVARES DE SOJA À
113 REDUÇÃO NA DENSIDADE DE PLANTAS NO PLANALTO NORTE DE SANTA CATARINA -
114 Data:30/07/2021 - Banca: Prof. Dr. Luis Sangoi (presidente), Prof. Dr. Clóvis Arruda de

115 Souza, Dr. Murilo Miguel Durli, Helix Sementes e Mudas, Grupo Agrocere, Prof. Ricardo
116 Trezzi Casa, Prof. Dr. Marcio Zilio – UNOESC- Campos Novos, SC. 2.5.2. DE TESES -
117 2.5.2.1. Aluno: Bruno Tabarelli Scheidt - Título: SOBREVIVÊNCIA, TRANSMISSÃO E
118 CONTROLE DE *Microdochium albescens* EM SEMENTES DE ARROZ IRRIGADO.
119 Data:26/07/2021 - Banca: Prof. Dr. Ricardo Trezzi Casa (Presidente), Prof. Ph.D. José da
120 Cruz Machado – UFLA / Lavras-MG, Dra. Meyriele Pires de Camargo – BAYER / São Paulo-
121 SP, Prof. Dr. Fábio Nascimento da Silva, Prof. Dr. Luis Sangoi e Prof. Dr. Amauri Bogo.
122 2.5.2.2. Aluno: Larissa Bittencourt - Título: DIVERSIDADE E ESTRUTURA GENÉTICA DE
123 DIFERENTES COORTES DEMOGRÁFICAS EM POPULAÇÕES DE *Ilex paraguariensis* A. St.
124 Hil. NO SUL DO BRASIL - Data: 30/07/2021 - Banca: Prof. Dr. Adelar Mantovani
125 (Presidente), Prof. Dr. Newton Clóvis Freitas da Costa, Prof. Dr. Marcio Navroski, Prof. Dr.
126 Ricardo Bittencourt - FURB/Blumenau-SC, Prof. Dr. Valdir Marcos Stefenon –
127 UFSC/Florianópolis-SC, Prof. Dr. Altamir Frederico Guidolin e Dr. Alexandre Mariot – Drimys
128 Agroambiental. Bancas aprovadas pelo colegiado. 2.7. Homologação do resultado do Edital
129 de bolsas – Relator: Prof. Clóvis Arruda de Souza - o prof. Clóvis menciona que tiveram 18
130 solicitações de mestrado e 17 de doutorado (incluindo a solicitação do discente Antonio
131 Eduardo Coelho); o prof. Clóvis também destaca que a pontuação do mestrado variou de
132 47,5 a 183 pontos e do doutorado variou de 37 a 601,25 pontos; o prof. Clovis destaca
133 que considerando o cronograma de datas do edital de bolsas, a divulgação dos resultados
134 homologados pelo colegiado deveria ser na data de hoje (22/07/2021), além de indicar
135 duas possibilidades para o caso já discutido nesta reunião referente a solicitação do
136 discente Antonio Eduardo Coelho: a primeira seria incluir o nome dele na lista e indicar em
137 nota de rodapé que está sob análise do colegiado; e a segunda seria excluir o nome do
138 referido estudante da lista de homologação de bolsas; a prof. Aike sugere remover o nome
139 da lista; os professores Leo e Altamir destacam que não podemos permitir que sejam
140 disponibilizadas bolsas além dos prazos regimentais (24 meses para mestrado e 48 meses
141 para doutorado), exceto em casos que haja disponibilidade de bolsa no PPGPV; o prof.
142 Clóvis menciona que segundo o edital, casos omissos devem ser avaliados pelo colegiado
143 e que a solicitação do estudante está dentro do prazo de recursos estabelecido no edital;
144 o prof. Fabio sugere que o prof. Clóvis exclua do parecer final da homologação de bolsas
145 o nome do estudante Antonio Eduardo Coelho até que a solicitação do discente seja
146 avaliada pelo colegiado; o prof. Clóvis acata a sugestão e o parecer do relator é colocado
147 em votação. Aprovada a homologação do resultado do edital de bolsas com a remoção do
148 nome do estudante Antonio Eduardo Coelho. 3. ASSUNTOS GERAIS E COMUNICAÇÕES
149 PESSOAIS - o prof. Fabio menciona que foram aprovadas as solicitações de atividade
150 prática e teórica presencial das disciplinas indicadas previamente pelos professores do
151 PPGPV. As solicitações foram apreciadas e aprovadas por unanimidade pelos membros do
152 Núcleo Gestor Operacional (NGO). Nesse momento, as disciplinas solicitadas estão
153 autorizadas ao retorno presencial no início do segundo semestre.
154

155 Lages, 22 de julho de 2021.

156
157 Aike Anneliese Kretschmar _____,
158 Altamir Frederico Guidolin _____,
159 Cileide M. Medeiros Coelho de Souza _____,
160 Clovis Arruda de Souza _____,
161 Cristiano Andre Steffens _____,
162 Fábio Nascimento da Silva _____,
163 Mari Inês Carissimi Boff _____,
164 Jefferson Luís Meirelles Coimbra _____,
165 Leo Rufato _____,
166 Ricardo Trezzi Casa _____,
167 Gustavo Gabriel Theiss _____,
168 Juliana Amaral Vignali Alves _____,
169 Eduardo Schabatoski Guidi _____,